Lido na Sessão
27 MAIO 2024
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 464/2024

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PISCINA, NA ESCOLA MUNICIPAL MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

EMERSON FARIAS – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de construção de piscina, na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a inclusão de uma piscina nas instalações da Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes oferecerá oportunidade única para promover a educação física e o desenvolvimento integral dos alunos e a natação é uma atividade física completa que contribui para o desenvolvimento motor, melhora a capacidade cardiorrespiratória e promove a saúde e o bem-estar dos estudantes, além disso, as aulas de natação podem ser incorporadas ao currículo escolar, proporcionando formação abrangente e incentivando hábitos de vida saudáveis desde a infância;

Considerando que a construção de uma piscina na escola possibilitará a inclusão de alunos com deficiência, oferecendo ambiente adequado para a prática de atividades aquáticas adaptadas e a natação é uma modalidade altamente recomendada para pessoas com deficiência, pois promove a mobilidade, o fortalecimento muscular e a socialização, assim, a piscina se tornará um espaço inclusivo, beneficiando todos os alunos, independentemente de suas limitações físicas;

Considerando que a construção da piscina fortalecerá o vínculo entre a escola e a comunidade local, pois a infraestrutura proporcionará espaço para atividades recreativas e eventos comunitários, incentivando a participação ativa dos pais e dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro e a piscina poderá ser utilizada fora do horário escolar para programas comunitários, como aulas de natação para adultos e idosos, promovendo o bem-estar de toda a comunidade;

Considerando que pesquisas acadêmicas indicam que a prática regular de atividades físicas está associada a melhores resultados escolares, e a natação, além de ser uma excelente forma de exercício, ajuda a melhorar a concentração, a disciplina e a autoestima dos alunos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, os interesses públicos ou

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, vide art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

EMERSON FARIAS
Vereador PL

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSD

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

DAMIANI
Vereador MDB

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br